



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 212/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADO: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA CNPJ: 33.614.712/0001-50.

OBJETO: Para aquisição de 2 unidades cópias de chaves para a Secretaria de Obras e Viação.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2359 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA - SEMPOV

Portão/RS, 21 de maio de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.05.21 10:47:19 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/4082
Data de Entrada:	15/05/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8974

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 212/2024, solicitação 2273/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de copia de chaves

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 15 de maio de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/2273

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/05/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2359	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxarifado Central

Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2359	33137 - COPIA DE CHAVES	UN	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Cópias de chaves, para uso da sempov.
JUSTIFICATIVA: Solicito a cópia de chaves para uso das equipes da Secretaria de Obras e Viação.
As mesmas são utilizadas em nosso depósito.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Cópias de chaves para uso da sempov.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2359-333903028000000 DESPESA: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA SECRETARIA: SEMPOV
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Glaucio Lopes

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Cópias de chaves, para uso da sempov.
JUSTIFICATIVA: Solicito a cópia de chaves para uso das equipes da Secretaria de Obras e Viação.
As mesmas são utilizadas em nosso depósito.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Cópias de chaves para uso da sempov.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2359-333903028000000 DESPESA: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA SECRETARIA: SEMPOV
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.614.712/0001-50
Certidão nº: 33779725/2024
Expedição: 15/05/2024, às 11:49:29
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.614.712/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 2974

Pesquisa realizada em 20/05/2024 12:29:14

Relatório gerado no dia 20/05/2024 12:30:24 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: chaveiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 10,32 (un)	R\$ 10,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENTE TECNOLÓGICO/CNPQ	Dispensa de Licitação Nº 90001:2024 UASG: 364102	01/02/2024 R\$ 10,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Instituto Nacional de Educação de Surdos	NºPregão:332023 UASG:152005	14/12/2023 R\$ 11,50
3	COMANDO DO EXERCITO:COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	Dispensa de Licitação Nº 28/2023 UASG: 160077	01/12/2023 R\$ 9,45
Valor Unitário			R\$ 10,32
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,32			
Valor Global:			R\$ 10,32

Detalhamento dos Itens

Item 1: chaveiro

Preço Estimado: R\$ 10,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cópia de chave simples	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,00



Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLÓGICO
 CNPQ

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços no intuito de suprir as necessidades do CNPq, sob demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Descrição: CHAVEIRO - CÓPIA DE CHAVE MODELO SIMPLES.
CatSer: 5436 - Chaveiro

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 364102
Lote/Item: 2-1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.617.040-0001-75 *VENCEDOR*	03.617.040 GREGORIO DA CRUZ GONCALVES	RS 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 11,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Instituto Nacional de Educação de Surdos

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação, modelagem e conserto de chaves e fechaduras, com fornecimento de todo material e pessoal técnico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital de seus Anexos..

Descrição: Chaveiro - Cópia de chave simples
CatSer: 5436 - Chaveiro

Data: 14/12/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:332023 / UASG:152005
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2023 15:49
Homologação: 14/12/2023 16:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.032.042-0001-35 *VENCEDOR*	IA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERAL EIRELI	RS 11,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 9,45

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COLEGIO MILITAR DE CURITIBA

Objeto: Serviços de instalação de Fechaduras diversas.

Descrição: CHAVEIRO - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE YALE
CatSer: 5436 - Chaveiro

Data: 01/12/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2023 / UASG: 160077
Lote/Item: 6-1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 51
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.356.817-0001-44 *VENCEDOR*	A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO	RS 9,45





Relatório gerado no dia 20/05/2024 12:30:24 (IP: 187.111.145.154)
Código Validação: K%2feSwj9amMJDIOtnC6cgYcwj%2fzlynvuoVIEE9rtCwqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252feSwj9amMJDIOtnC6cgYcwj%252fzlynvuoVIEE9rtCwqHU8nPm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

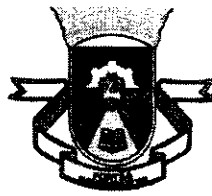
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 15/12/2023 16:29:56

[Acessar a fonte aqui](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

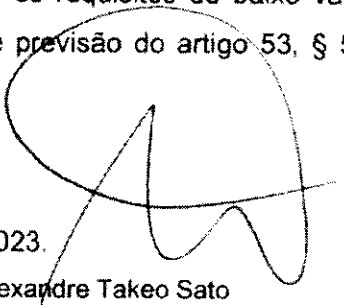
A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.


Alexandre Takeo Sato
OAB/RS 40.859
Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/05/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2359

Município de Portão - Saldo da Despesa 2359

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Categoria: 333903028000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO . OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.442.571,77
Orçamento: 2.763.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.428.925,37
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.534.074,76

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 750,00
Licitações sem OC: 183.559,12
OC não empenhada: 13.646,40
Total Disponível: 1.520.428,36